

ATO GP N. 002/2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação da Vara do Trabalho de Aquidauana constante do PROAD N° 20030/2019 - doc. 142;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Administrativa n. 56/2019;

CONSIDERANDO o despacho exarado nos autos do PROAD N° 20030/2019 - doc. 143; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei 13.095/2015 e na Resolução CSJT n° 155/2015, em especial o art. 7º, I,

R E S O L V E:

1. Designar a Excelentíssima Senhora **Neiva Márcia Chagas**, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Nova Andradina, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do PJe-ATSum 0024156-67.2020.5.24.0031 da Vara do Trabalho de Aquidauana, até solução dele mediante sentença (inclusive de embargos declaratórios correspondentes), em virtude de declaração de impedimento e/ou suspeição pelo Juiz Titular.
2. Não haverá pagamento de diária, considerando que não há previsão de deslocamento.
3. Como a designação não gera direito à GECJ (Resolução CSJT n° 155/2015, art. 7º, I), não há exigência de referendo pelo Tribunal Pleno (exegese Resolução CSJT n° 155/2015, art. 3º c/c LINDB, art. 5º).
4. Dê-se ciência aos implicados.
5. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei n° 11.419/2006)
Amaury Rodrigues Pinto Junior
Desembargador Presidente